

Proc. Administrativo 1.770/2024

De: Sebastião G. - SMDS-GCM

Para: PED. LIC. - Pedido de abertura de processo licitatório

Data: 06/02/2024 às 16:47:15

Setores (CC):

PED. LIC.

Setores envolvidos:

SMDS, SMDS-GCM, PED. LIC., GCM-CMDO

AQUISIÇÃO RAÇÃO PARA CANIL GCM 2024

1 – OBJETO:

Aquisição de 1.200 KG de ração para cães adultos de grande porte.

2 – JUSTIFICATIVA:

Manter em funcionamento o Canil da GCM.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Termo de referência em anexo.

4 – LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DO BEM E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Os produtos deverão ser entregues na base da Guarda Civil Municipal, na Rua Campos Salles, nº 1470, Itararé/SP, CEP 18460-001, no horário das 08:00 às 16:00, ficando responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos, os seguintes servidores:

Fiscal de contrato: Sebastião Ademar Gonçalves, GCM 1ª Classe ADM, CPF 720.429.406-82

5 – PRAZO DE ENTREGA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 dias após o recebimento dos empenhos.

6 – FORMA COMO OS SERVIÇOS OU COMPRAS SERÃO SOLICITADOS (ENTREGA OU EXECUÇÃO PARCELADA OU DE UMA SÓ VEZ), SE PARCELADA INFORMAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Entrega parcelada, vigência do contrato 12 meses.

7 – GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO (FACULTATIVO)

8 – ESTIMATIVA DE CUSTO

Com base nas cotações de preços realizadas estima-se a presente licitação no valor máximo de R\$ 32.720,00.

9 – INFORMAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos a existência de recursos orçamentários e financeiros para aquisição de ração para o Canil da GCM, no valor máximo de R\$ 32.720,00, conforme necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Defesa Social.

especificações e pesquisa de preço anexa, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

FICHA: 516

SUB ELEMENTO: 6

COD. DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 110-0

Recurso municipal

10 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado como gestor de contrato o seguinte servidor: Alex Sandro de Oliveira, Comandante da GCM, CPF 302.600.818-41, o qual acompanhará e fiscalizará a execução do Processo nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (FACULTATIVO)

—
Sebastião Ademar Gonçalves
GCM 1ª CLASSE/ADM

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf

DECLARACAO_CNPJ.pdf

ETP.pdf

PESQUISA_DE_PRECOS.pdf

PLANILHA_PRECOS.pdf

REQUISICAO.pdf

TR.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.483.617/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2008
NOME EMPRESARIAL LICITAVET COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAVET COMERCIAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLARA NUNES	NÚMERO 161	COMPLEMENTO *****
CEP 18.087-093	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO PACO	MUNICÍPIO SOROCABA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAVET@UOL.COM.BR	TELEFONE (15) 3211-2112	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **13:23:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.163.953/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2023
NOME EMPRESARIAL NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRISANO PET		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 11 R LINO DE GOES	NÚMERO 188	COMPLEMENTO *****
CEP 18.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEREIRAS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUTRISANOPET@GMAIL.COM		TELEFONE (14) 9679-6464
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **13:22:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.933.130/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2014
NOME EMPRESARIAL PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEJOTA PET SAUDE ANIMAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NÚMERO 508	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 18.081-040	BAIRRO/DISTRITO VILA GABRIEL	MUNICÍPIO SOROCABA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEJOTA.PET@UOL.COM.BR	TELEFONE (15) 3016-7532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **13:24:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Proteger e Orientar



DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de abertura de licitação para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO para o canil da Guarda Civil Municipal que, as empresas constantes na planilha de preços, encontram-se devidamente ativas junto à Receita Federal do Brasil, conforme pesquisa realizada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), bem como que suas atividades econômicas são compatíveis com o objeto da proposta comercial.

Itararé/SP, 06 de fevereiro de 2024

FELIPE RODRIGUES GUIMARÃES

Secretário Municipal de Defesa Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de ração para cães adultos de grande porte para uso no decorrer do exercício de 2024, do Canil da Guarda Civil Municipal de Itararé.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Ração para cães adultos de grande porte	KG

1.2. Estimativa de consumo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima
1	Ração para cães adultos de grande porte	KG	1.200	1.200

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para uso do Canil da GCM, instituído através da Lei Municipal 3787/2017.

2.2. Necessidade da contratação descrita no item 1 decorre da manutenção do funcionamento do Canil da GCM em suas atividades dentro de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal em anexo.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. As requisições dos produtos que compõe o objeto desta contratação foram realizadas pelo servidor responsável pelo setor administrativo da Guarda Civil Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito para esta contratação as comprovações de:

I – Habilitação Jurídica, conforme o caso.

a) cédula de identidade;

b) registro comercial, no caso de empresa individual;

- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

II – Prova de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;

- a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
- c) regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*
- d) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
- e) regularidade perante a Justiça do Trabalho;*
- f) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*

Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

III - Qualificação Técnica;

- a) Comprovação de qualidade através de amostra do produto a ser enviada pelo vencedor do pregão para aprovação;*

IV – Qualificação econômico-financeira.

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;*
- b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;*

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

5.2. A qualidade exigida do produto se faz imprescindível, tendo em vista o grau de utilização dos cães em atividades policiais, considerando que, o trabalho dos cães tem sido compartilhado com outros municípios vizinhos desprovidos de tal meio.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Os produtos serão entregues no endereço da Guarda Civil Municipal;

6.2. O fornecedor deverá fornecer os produtos contratados de acordo com a demanda;

6.3. Os produtos contratados serão entregues parceladamente, porém imediatamente após as demandas, diretamente ao setor de almoxarifado da Guarda Civil Municipal, vedada a sua entrega para transporte;

6.4. Os bens serão recebidos, a cada entrega, pelo demandante, que obrigatoriamente será dentre aqueles autorizados;

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. A estimativa das quantidades demandadas se deu pela observação do consumo dos mesmos produtos no ano de 2023, de forma que, o consumo estimado é o constante da tabela seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Ração para cães adultos de grande porte	KG	1.200

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados com base na pesquisa de mercado a ser realizada nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação dos produtos demandados não será parcelada em quantitativos, sendo apenas o critério de julgamento de “menor preço por item”, uma vez que não se mostra viável o parcelamento da solução, em decorrência da quantidade a ser adquirida.

9.2. Ainda, o conjunto da solução na forma definida neste Estudo não prejudica a ampla participação de fornecedores e nem proporciona perda de economia de escala, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. A Prefeitura Municipal de Itararé possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a futura contratação o resultado esperado é que os serviços prestados pelo Canil da Guarda Civil Municipal sejam mantidos em perfeitas condições de funcionamento, de acordo com as especificações exigidas no termo de referência.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Itararé, 06 de Fevereiro de 2024

FELIPE RODRIGUES GUIARÃES

Secretaria Municipal de Defesa Social



Orçamento

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITARARÉ

EMPRESA		LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP	CNPJ	09.483.617/0001-80	INSC. ESTADUAL	669.607.762.110
ENDEREÇO		RUA CLARA NUNES 161 - JARDIM DO PAÇO - SOROCABA / SP			REPRESENTANTE	PAULO ALEXANDRE MANCUZO
TELEFONE		(15) 3211 2112 / 3031 3232 / 99662-1726			E-MAIL	licitavet@uol.com.br
BANCO		BANCO DO BRASIL 001			AGENCIA	0191-0
					C/C	129-5
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS	ROYAL CANIN	KG	1.200	R\$ 28,00	R\$ 33.600,00

TOTAL

R\$ 33.600,00

Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais

Condição de Pagamento: 30 Dias
Validade do Orçamento 60 Dias
Prazo de Entrega: 10 Dias uteis
Sorocaba - SP, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

Paulo Alexandre Mancuzo
Sócio Gerente
RG. 33.071.266-4
CPF.273.283.668-00

09.483.617/0001-80
669.607.762.110
LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP
Rua Clara Nunes, 161
Jardim do Paço - CEP: 18087-093
SOROCABA - SP

NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 51.163.953/0001-01 - INSC. ESTADUAL: 523.025.078.117
E-MAIL: NUTRISANOPET@GMAIL.COM
Rua Lino de Goes, 188 Centro - Pereiras/SP
BANCO: BANCO DO BRASIL - 001 AGENCIA: 0191-0 C/C: 75.121-9



ORÇAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITARARÉ

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS	MAXI ADULT/ ROYAL CANIN	KG	1200	R\$ 27,80	R\$ 33.360,00
TOTAL	R\$ 33.360,00	Trinta e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais				

CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 Dias
VALIDADE DE ORÇAMENTO: 60 Dias
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias Uteis

Pereiras/SP segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024


JAIR MANCUZO
Sócio Gerente
RG: 9.032.173-X
CPF:878.246.208-91

51.163.953/0001-01
I.E. 523.025.078.117
NUTRISANO COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP
Rua Lino de Goes, 188
Centro - CEP: 18580-000
PEREIRAS - SP

Assinado por 3 pessoas: SEBASTIÃO ADEMAR GONÇALVES, ALEX SANDRO DE OLIVEIRA e EDUARDO KUFTA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5F5F-FC22-7710-A25F> e informe o código 5F5F-FC22-7710-A25F



PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP

CNPJ: 19.933.130/0001-05 e Inscrição Estadual: 669.822.246-118

MUNICÍPIO DE ITARARÉ
Guarda Civil Municipal de Itararé
A/C Setor de Compras

ORÇAMENTO

Item	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Ração para cães adultos de grande porte. MARCA: ROYAL CANIN DO BRASIL MODELO: Maxi Adult Prazo de garantia: 12 meses após fabricado. Procedência Nacional.	1.200 quilos	R\$ 26,00	R\$ 31.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 31.200,00	

R\$ 31.200,00 (Trinta e hum mil e duzentos reais).

- PRAZO DE ENTREGA: **10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do empenho.**
- PRAZO DE PAGAMENTO: **30 DIAS.**
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 DIAS**

Sorocaba-SP, 02 de fevereiro de 2024.


Cilene de Almeida Ribeiro
CPF: 345.418.208-54
Sócia





6/2/2024

Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretário de Defesa Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 1174 Ano: 2024 Data: 06/02/2024 Requisitante: SEBASTIAO.GONCALVES

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 516 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 6 ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Aplicação: CANIL DA GCM
Observação:
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: BASE DA GUARDA MUNICIPAL

Aplic./Var.: 110.0000

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.200,000000	KG	04.03115-1	RAÇÃO P/ CÃES, RAÇAS GRANDES - ADULTO (SABOR: CARNE)

Descrição Técnica: Composição básica: Milho integral moído, ovo em pó desidratado, quirera de arroz, farinha de vísceras de aves, farinha de proteína isolada de suíno, gordura de frango, gordura suína, polpa de beterraba, óleo vegetal, óleo de peixe refinado, zeolita, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glicosamina, cloreto de potássio, cloreto de sódio (sal comum), carbonato de cálcio, vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, levedura seca de cervejaria, levedura enriquecida com selênio, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, taurina, alatabilizante à base de fígado de frango, antioxidante (BHA). Níveis de garantia por quilograma de produto: Umidade (máx.): 100 g/kg (10%), Proteína Bruta (mín.): 260 g/kg (26%), Extrato Etéreo (mín.): 160 g/kg (16%), Matéria Fibrosa (máx.): 25 g/kg (2,5%), Matéria Mineral (máx.).

ITARARE, 6 de Fevereiro de 2024



ALIMENTO PARA CÃES ADULTOS DE RAÇAS GRANDES

Quantidade: 1.200 Kg

Descrições mínimas

Composição básica: Milho integral moído, ovo em pó desidratado, quirera de arroz, farinha de vísceras de aves, farinha de proteína isolada de suíno, gordura de frango, gordura suína, polpa de beterraba, óleo vegetal, óleo de peixe refinado, zeolita, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glicosamina, cloreto de potássio, cloreto de sódio (sal comum), carbonato de cálcio, vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de ccbre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, levedura seca de cervejaria, levedura enriquecida com selênio, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, taurina, alatabilizante à base de fígado de frango, antioxidante (BHA).

AUT. Níveis de garantia por quilograma de produto:
Umidade (máx.): 100 g/kg (10%), Proteína Bruta (min.): 260 g/kg (26%), Extrato Etéreo (min.): 160 g/kg (16%), Matéria Fibrosa (máx.): 25 g/kg (215%), Matéria Mineral (máx.): 58 g/kg (5,8%), Cálcio (mín.): 7500 mg/kg (0,75%), Cálcio (máx.): 10 g/kg (1%), Fósforo (mín.): 7000 mg/kg (0,70%), Sódio (min.): 3000 mg/kg (0,3%), Cloro (min.): 6200 mg/kg (0,62%), Potássio (min.): 4800 mg/kg (0,48%), Magnésio (min.): 1000 mg/kg (0,1%), Taurina (mín.): 800 mg/kg (0,08%), Sulfato de condroitina e glucosamina: 230 mg/kg (0,023%), Ferro (total): 200 mg/kg (0,02%), Manganês (total): 70 mg/kg (0,007%), Zinco (total): 226 mg/kg (0,0226%).
Energia metabolizável: 4.100 kcal/kg.
Enriquecimentos por quilograma do produto (mm.):
Vitaminas: A: 18000 UI, D3: 1200 UI, E: 500 UI, C: 200 mg, Bi: 4,9 mg,
132: 4,5 mg, Acido pantotênico (135): 29,7 mg, 156: 9,6 mg, Acido fólico (139): 1 mg, B12: 80, Niacina (PP): 17,6 mg, Biotina: 1,27 mg, Colina: 719 mg. Minerais: Cobre: 16 mg, Ferro: 46 mg, Manganês: 59 mg, Iodo: 3,5 mg, Zinco: 197 mg, Selênio: 0,43 mg



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F5F-FC22-7710-A25F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SEBASTIÃO ADEMAR GONÇALVES (CPF 720.XXX.XXX-82) em 06/02/2024 17:01:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEX SANDRO DE OLIVEIRA (CPF 302.XXX.XXX-41) em 06/02/2024 18:06:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEONARDO KUFTA JUNIOR (CPF 342.XXX.XXX-97) em 09/02/2024 16:11:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5F5F-FC22-7710-A25F>